

DECRETO Nº. 14.278/10
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar nº 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 374, de 29 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, localizado no Jardim Santa Helena, necessário à implantação do COLETOR TRONCO - SANTA HELENA, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujo imóvel consta pertencer a DARLENE PIMENTEL, com as seguintes medidas, limites e confrontações, a saber:

- 01 - ÁREA: - Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: - Darlene Pimentel (posseira).
- 03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua "3" - Jardim Santa Helena.
- 04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área remanescente de Darlene Pimentel (posseira), área de Ismael Moreira da Silva, área remanescente de Darlene Pimentel (posseira) e área de Júlio César Ferreira Sales (ocupante).
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 12 (coordenadas N= 7.434.569,4024; E= 418.491,0512), situado na divisa com área de Júlio César Ferreira Sales. Deste segue no sentido horário com azimute de 327º26'38" e distância de 24,88m, confrontando com área remanescente de Darlene Pimentel até o ponto 13; neste deflete à direita e segue com azimute de 71º05'46" e distância de 3,09m, confrontando com área de Ismael Moreira da Silva até o ponto 34; neste deflete à direita e segue com azimute de 147º32'15" e distância de 25,17m, confrontando com área remanescente de Darlene

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

Pimentel até o ponto 35; neste deflete à direita e segue com azimute de 256°24'47" e distância de 3,13m, confrontando com área de Júlio César Ferreira Sales (ocupante) até o ponto inicial 12, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 74,69m² (setenta e quatro metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados).

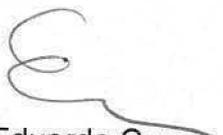
Parágrafo único. O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 83.337-1/10.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano

Flávia Di Bisceglie Pitombo
Secretária de Obras


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e
dez.

Roberta Fourniol

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser permissionada para passagem do coletor tronco.

01- ÁREA: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE: - Darlene Pimentel (posseira)

03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua "3" – Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área remanescente de Darlene Pimentel (posseira), área de Ismael Moreira da Silva, área remanescente de Darlene Pimentel (posseira) e área de Julio César Ferreira Sales (ocupante).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 12 (coordenadas N= 7.434.569,4024 e E= 418.491,0512) situado na divisa com área de Julio César Ferreira Sales. Deste segue, no sentido horário, com azimute de 327°26'38" e distância de 24,88 m confrontando com área remanescente de Darlene Pimentel até o ponto 13; neste deflete a direita e segue com azimute de 71°05'46" e distância de 3,09 m confrontando com área de Ismael Moreira da Silva até o ponto 34; neste deflete a direita e segue com azimute de 147°32'15" e distância de 25,17 m confrontando com área remanescente de Darlene Pimentel até o ponto 35; neste deflete a direita e segue com azimute de 256°24'47" e distância de 3,13 m confrontando com área de Julio César Ferreira Sales (ocupante) até o ponto inicial 12, fechando o perímetro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 74,69 m² (setenta e quatro metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados).

Secretaria de Obras, aos 24 de maio de 2010.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Carlos Benedito Carnevalli'.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli
Monitor**

**Engº Cláudio Henrique Miragaia Mendes
Chefe de Divisão de Infraestrutura**